



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
Av. Dom Manoel de Medeiros, s/nº - Dois Irmãos
CEP. 52.171-900 – Recife-PE - Tel/Fax (081) 3320-6141

Ofício circular nº 004/2010 - DAP/SUGEP

Recife, 25 de agosto de 2010.

Senhores (as) Pró Reitores, Diretores de Departamentos e Órgãos Suplementares:

Assunto: **Acumulação de Cargos**

Atendendo a determinação da Controladoria Geral da União em Pernambuco, vem apontando possíveis acumulações ilegais de cargos por parte de servidores desta Universidade, utilizando-se das ações implementadas pela Secretaria Federal de Controle Interno, mediante cruzamento de dados extraídos do Sistema SIAPE e da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS estamos reiterando o Ofício nº 002/2010-DAP/SUGEP, de 26.05.2010, vimos solicitar de V. Sa.. providências quanto ao preenchimento de um dos formulários abaixo, que se enquadram os servidores relacionados desse Departamento.

FORMULÁRIO QUE NÃO ACUMULA OUTRO CARGO

FORMILÁRIOS QUE ACUMULA OUTRO CARGO

Os citados formulários, em anexos, depois de preenchidos, devem ser encaminhados pelo dirigente responsável da Unidade para este Departamento de Administração de Pessoas/SUGEP até 15 DE SETEMBRO DE 2010, impreterivelmente.

Atenciosamente,

MARIA DE FÁTIMA LOPES DE MORAES
Diretora do Departamento de Administração de Pessoas
Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas